



06/03/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, LC. 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Dec. Municipal nº 137, de 14/04/03 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 94/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2036/22.

Mesquita, 08 de março de 2023.

CLAUDIA DANTAS
Procuradora Geral

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 007 DE 07 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3752/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "d" da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **ALDAIR REGINA CAVALCANTE LOPES DE SOUZA**, no cargo de Odontólogo, Classe Geral Nível Geral Referência 1, matrícula nº 10/003.577-7, com proventos de R\$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais), proporcional ao tempo de contribuição de 5754 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 52,5479% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 07 de março de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev